

integralidade dos recursos disponibilizados para a experiência pedagógica e prática de produção de animações em 2D;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a solicitação de Termo Aditivo de prazo ao Termo de Fomento nº 045/2025, financiado com recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência (FMIA), firmado com a OSC Associação Reame, inscrita no CNPJ sob o nº 31.651.332/0001-60, para a execução do Projeto "Criando Futuro 2D".

Art. 2º – Fica autorizada a alteração do prazo de vigência original da parceria, prorrogando-se o seu término de 18 de agosto de 2026 para 18 de fevereiro de 2027, sem que isso implique aporte de novos recursos financeiros por parte do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência (FMIA).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 25 de junho de 2026.

RUBIA NASCIMENTO EPAMINONDAS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 051 DE 07 DE JULHO DE 2026.

DÁ PUBLICIDADE A PORTARIA/IPC/DTP Nº. 028/2018, RETIFICADA PELA PORTARIA/IPC/DTP Nº 022/2023 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º – De acordo com a decisão proferida no Processo 03895/2018-2 TCEES, determinou o registro da *Portaria/IPC/DTP nº. 028/2018, retificada pela Portaria/IPC/DTP nº 022/2023*, "Fica concedida à servidora municipal ANTONIA PEIXOTO POLTRONIERI, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA Nível III", matrícula 80874.1, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", c/c § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003"

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/03/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 07 de julho de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC



cariacica.es.gov.br

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE

CARIACICA:27150549000119

Dados: 2026.07.07 17:54:57 -03'00'